十二月一日起，發行並流通以「文學與人物——聊齋誌異」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

二元.....500,000枚

二元.....500,000枚

二元.....500,000枚

二元.....500,000枚

二元.....500,000枚

二元.....500,000枚

二元.....500,000枚

二元.....500,000枚

二元.....500,000枚

含面額十二元郵票之小型張.....500,000枚

二、該等郵票印刷成二十五萬張小版張，其中六萬二千五百張將保持完整，以作集郵用途。

二零一六年十一月九日

行政長官　崔世安

Dezembro de 2016, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Literatura e Personagens Literárias – Contos Estranhos de Liao Zhai», nas taxas e quantidades seguintes:

$ 2,00 .....500 000

$ 2,00 .....500 000

$ 2,00 .....500 000

$ 2,00 .....500 000

$ 2,00 .....500 000

$ 2,00 .....500 000

$ 2,00 .....500 000

$ 2,00 .....500 000

Bloco com selo de $ 12,00 .....500 000

2. Os selos são impressos em 250 000 folhas miniatura, das quais 62 500 serão mantidas completas para fins filatélicos.

9 de Novembro de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 383/2016 號行政長官批示

鑑於判給澳門街坊會聯合總會提供「交通輔導服務（2017年1月1日至2017年12月31日）」，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與澳門街坊會聯合總會訂立提供「交通輔導服務（2017年1月1日至2017年12月31日）」的合同，金額為$4,063,542.00（澳門幣肆佰零陸萬叁仟伍佰肆拾貳元整）。

二、上述負擔將由登錄於二零一七年財政年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

二零一六年十一月十一日

行政長官　崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 383/2016

Tendo sido adjudicada à União Geral das Associações dos Moradores de Macau a prestação dos «Serviços de Assistência de Trânsito (de 1 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017)», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a União Geral das Associações dos Moradores de Macau, para a prestação dos «Serviços de Assistência de Trânsito (de 1 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017)», pelo montante de $ 4 063 542,00 (quatro milhões e sessenta e três mil, quinhentas e quarenta e duas patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o ano económico de 2017.

11 de Novembro de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.